





## MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO SOBRE PATRIMÔNIO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 24/8050-0022948-5

**DE**: DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO SOBRE PATRIMÔNIO

PARA: ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A/C Ronaldo Fochezatto **ASSUNTO:** Estimativa Fiscal

Em atendimento ao processo administrativo eletrônico acima mencionado, informamos que procedemos na estimativa fiscal para o imóvel cadastrado sob inscrição nº 37.08.2286.017.000 (a inscrição cadastral, 37.07.2091.012.000, foi desativada devido ao desmembramento de quadras novas).

Levamos em consideração no cálculo da estimativa fiscal o terreno constante na matrícula nº 980 (2ª zona). O lote possui área total de 1.000,00m².

Encaminhamos a estimativa fiscal do imóvel em certidão específica.

Estamos à disposição para mais esclarecimentos.

Caxias do Sul, 06 de setembro de 2024.

Patricia Gossling Fontes Auditora-Fiscal da Receita Municipal Matrícula: 35044









## MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO SOBRE PATRIMÔNIO

## **CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins e, em atendimento ao solicitado por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº 24/8050-0022948-5 da Advocacia-Geral do Município, que em nome de J J D PROEQUIPE PROPAGANDA & MARKETING LTDA acha-se lançado para pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano, o imóvel com a seguinte inscrição cadastral: 37.08.2286.017.000 com estimativa fiscal estipulada pelos Auditores Fiscais da Diretoria de Tributação Sobre Patrimônio de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), para instruir processo judicial. O referido é verdade e dou fé.

Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, 06 de setembro de 2024.

Patricia Gossling Fontes Auditora-Fiscal da Receita Municipal Matrícula: 35044

PMCXSUL/SRM-GITBI/35044



12





Nome do documento: PROA 24-8050-0022948-5.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SRM-GITBI / 35044

Data

PATRICIA GOSSLING FONTES

06/09/2024 10:45:12

